



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 43/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jataí-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 18ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 11.1 a 5.2.2010, consoante Decreto Judiciário nº 81, de 13.1.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'F' proeminente.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Pedro Henrique' legível.